PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 16

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL
EDITAL Nº 19 – SEFA/PR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O **Secretário de Estado da Fazenda do Paraná**, *em exercício*, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, bem como o contido no Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025; do Edital nº 13, de 18 de maio de 2026; e do Edital nº 14, de 21 de maio de 2026; resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025, para provimento do cargo de Agente Fazendário Estadual (AFE-A) do Quadro Próprio Fazendário, para realizarem a **Avaliação Médica** nos termos do estabelecido no subitem 13.2 do edital de regulamento do concurso, e do **Anexo II** deste Edital, referente aos Critérios e Instruções para a realização da Avaliação Médica.
2. O candidato convocado deverá realizar todos os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Especializadas, além de preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas – FIM, observando todos os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.
3. O candidato convocado deverá encaminhar cópia digitalizada do documento oficial de identificação, a Ficha de Informações Médicas – FIM, devidamente preenchida e assinada, bem como todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Especializadas, relacionados no **Anexo II** deste Edital, através do sistema eProtocolo digital do Governo do Estado do Paraná, cujas orientações estão contidas no referido Edital, no período das:

8h30 min do dia 20/10/2026 às 17h59 min do dia 24/11/2026

4. Os candidatos convocados que desejarem desistir da vaga poderão formalizar a desistência no período de **8h30min do dia 15/10/2026 até às 23h59min do dia 19/10/2026**, por meio do envio da **Declaração de Desistência da Vaga** constante do **Anexo III** deste Edital.
4.1 Para protocolar a documentação, os candidatos deverão acessar o *link*:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=
4.2 Caso o candidato não possua cadastro para acesso ao sistema eProtocolo é necessário, primeiramente, cadastrar-se acessando: ***Ainda não sou cadastrado***.
4.2.1 Para instruções de cadastro, acessar o *link*:
https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf
4.2.2 Se o RG do candidato não for do Paraná, deixar em branco os campos de RG, nome do pai e nome da mãe.
4.2.3 As dúvidas sobre o cadastro poderão ser sanadas através da **Central de Atendimento da Celepar pelo telefone: (41) 3200-5007**.
4.3 Após acessar o eProtocolo com *login* e senha, ***Protocolar Solicitação*** completando apenas os campos indicados abaixo:
a) Dados de Cadastro:
** País, * Estado e * Cidade*;
b) Dados da Solicitação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 16

** Órgão/Entidade de destino*, selecionar: **SEFA – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**
** Descrição*: (transcrever o texto abaixo)

Concurso público regido pelo Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025.
Edital de Convocação nº 19 – SEFA/PR.
c) Interessados: (deverá constar o número do CPF e o nome completo do candidato)
** Nº da Identificação*:
** Nome Interessado*:
4.4 Feito o cadastro, o candidato deverá inserir a documentação no campo ***Arquivos***, nesta ordem:
1) Documento oficial de identificação;
2) Declaração de Desistência da Vaga.
4.4.1 Cada documento deverá ser digitalizado individualmente em arquivo **formato PDF**, cujo tamanho não deverá exceder **10MB**.
4.4.2 Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também deverá realizar a **assinatura eletrônica (Assinatura Avançada** por meio do sistema eProtocolo ou pelo Gov.br) em todos os documentos inseridos no campo ***Arquivos incluídos***, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
4.4.3 Após anexar e conferir todos os arquivos e informações, clicar em ***Concluir Solicitação***, que será enviada automaticamente para a SEFA/NRHS/CONCURSOS.
5. Os candidatos que vierem a ser convocados, em edital específico, em decorrência das eventuais desistências deverão encaminhar a documentação exigida para a Avaliação Médica no período estabelecido no item 3 deste Edital.

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda, *em exercício*

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 16

ANEXO I AO EDITAL Nº 19 – SEFA/PR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo 1: Agente Fazendário Estadual – Função: Administrador

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONC.
SIMONE BORTOLOZZI	10004728	17º	**AC**
ERNESTO MATARAN NETO	10006032	18º	**AC**
LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO	10017608	19º	**AC**
VICTOR MONTEIRO LOPES	10006787	21º	**AC**
ALEX DURELLI DOS SANTOS	10013992	22º	**AC**
LAIS LEOPOLDO DANTAS	10000129	61º	**PCD**

Cargo 2: Agente Fazendário Estadual – Função: Analista Fazendário

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONC.
DANIEL AMARO DE ALMEIDA	10013193	26º	**PCD**

Cargo 3: Agente Fazendário Estadual – Função: Contador

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONC.
DIONE PEREIRA DE JESUS	10001475	31º	**AC**
ADEMIR DE LIMA PLEP	10000758	32º	**AC**
JEAN MICHEL SANTOS MALTA	10002114	33º	**AC**
GABRIEL HENRIQUE DE MATOS MONTEIRO	10000939	34º	**AC**
CLEIDIANE GUIMARÃES STEMPINHAKI	10010849	35º	**AC**
RAFAEL COSTA BEZERRA	10006764	36º	**AC**
MARCELLE ALVES DE SANTANA	10002344	37º	**AC**
MARIANA SOEK	10010638	38º	**AC**
JESSIKA DA CUNHA LEÃO SUZUKI	10003607	39º	**AC**
RAFAEL ALVES DE LARA BERTAGNOLLI	10000494	40º	**AC**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 16

Cargo 6: Agente Fazendário Estadual – Função: Profissional de Tecnologia da Informação

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONC.
BRENO SCHULT	10000202	18º	**AC**
DIEGO ROMANZINI	10004625	20º	**AC**
ROBERTO KIAN	10010067	21º	**AC**
CESAR NICOLAU SZPAK	10015166	22º	**AC**
LEONARDO CEMBRANI	10012430	23º	**AC**
PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA	10017617	24º	**AC**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 16

ANEXO II AO EDITAL Nº 19 – SEFA/PR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
CRITÉRIOS E INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas e Avaliação Clínica.

2. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS

2.1 Os exames de Auxílio diagnóstico e Avaliações Médicas, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **item 11 deste Anexo II**.

3. AVALIAÇÃO CLÍNICA

3.1 A Avaliação Clínica será realizada mediante o encaminhamento, pelo candidato, **por meio eletrônico, no sistema de tramitação eProtocolo**, à Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP, de toda documentação solicitada, quais sejam:

3.1.1 Cópia digitalizada do documento oficial de identificação;

3.1.2 Ficha de Informações Médicas – FIM, devidamente preenchida e assinada, disponível no *link*:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ficha_informacoes_medicas_ultima_versao.pdf

3.1.3 Resultado dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, na ordem em que se apresentam relacionados no **item 11 deste Anexo II**, observando os horários e o período estabelecido no item 3 deste Edital.

3.2 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas, relacionados no **item 11 deste Anexo II**, cuja data de expedição não exceda 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data inicial estabelecida para o encaminhamento constante no item 3 deste Edital.

3.3 O não envio de toda a documentação exigida no subitem 3.1 deste Anexo II, dentro dos horários e período estabelecido no item 3 deste Edital, acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

4. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA ePROTOCOLO

4.1 Para protocolar a documentação, os candidatos deverão acessar o *link*:

https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=

4.2 Caso o candidato não possua cadastro para acesso ao sistema eProtocolo é necessário, primeiramente, cadastrar-se acessando: ***Ainda não sou cadastrado***.

4.2.1 Para instruções de cadastro, acessar o *link*:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf

4.2.2 Se o RG do candidato não for do Paraná, deixar em branco os campos de RG, nome do pai e nome da mãe.

4.2.3 As dúvidas sobre o cadastro poderão ser sanadas através da **Central de Atendimento da Celepar pelo telefone: (41) 3200-5007**.

4.3 Após acessar o eProtocolo com *login* e senha, ***Protocolar Solicitação*** completando apenas os campos indicados abaixo:

a) Dados de Cadastro:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 16

** País, * Estado e * Cidade*;

b) Dados da Solicitação:

** Órgão/Entidade de destino*, selecionar: **SEAP – AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL – PERÍCIA MÉDICA**

** Descrição*: (transcrever o texto abaixo, indicando o número do Edital de convocação para Avaliação Médica)

Concurso público regido pelo Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025.

Edital de Convocação nº 19 – SEFA/PR.

c) Interessados: (deverá constar o número do CPF e o nome completo do candidato)

** Nº da Identificação*:

** Nome Interessado*:

4.4 Feito o cadastro, o candidato deverá inserir a documentação exigida no campo ***Arquivos***, nesta ordem:

1) Documento oficial de identificação;

2) Ficha de Informações Médicas – FIM, preenchida e assinada, e;

3) Resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas.

4.4.1 Cada documento deverá ser digitalizado individualmente em arquivo **formato PDF**, cujo tamanho não deverá exceder **10MB**.

4.4.2 Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também deverá realizar a **assinatura eletrônica (Assinatura Avançada ou Simples)** em todos os documentos inseridos no campo ***Arquivos incluídos***, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

4.4.3 Após anexar e conferir todos os arquivos e informações, clicar em ***Concluir Solicitação***, que será enviada automaticamente para a SEAP/DSS/DPM/CG.

4.4.4 Somente será considerado para avaliação pela DPM/DSS/SEAP o primeiro protocolo enviado, não sendo analisados outros protocolos, ainda que encaminhados dentro do prazo estabelecido.

4.4.5 A DPM/DSS/SEAP não analisará os protocolos encaminhados para outros endereços de envio que não ao ***Órgão/Entidade de destino*** especificado na alínea “b” do subitem 4.3.

4.4.6 O sistema eProtocolo destina-se exclusivamente à recepção da documentação enviada pelos candidatos, não realizando conferência automática dos arquivos anexados, tampouco emitindo alertas sobre documentação incompleta ou insuficiente, sendo a verificação e o correto envio de todos os documentos de inteira responsabilidade do candidato.

5. Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica – DPM, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem o desempenho do cargo descrito no Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, assegurado o direito de recurso, na forma estabelecida em Edital específico.

7. Compete à Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP a homologação do resultado da Avaliação Médica.

8. Caberá ao candidato o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 16

9. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando o descumprimento do estabelecido na sua eliminação automática do Concurso.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP e pela Comissão Organizadora do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

11. RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS

11.1 EXAMES LABORATORIAIS

✓ **HEMOGRAMA COMPLETO**;
✓ **GLICOSE** (EM JEJUM).

11.2 AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS

✓ **AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA**, CONTENDO A ACUIDADE VISUAL PARA PERTO E PARA LONGE;
✓ **AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA**, COM AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR;
✓ **AVALIAÇÃO CARDIOVASCULAR COM ELETROCARDIOGRAMA** E **TESTE ERGOMÉTRICO**;
✓ **AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA**;
✓ **AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA**;
✓ **AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA**.

11.3 OUTROS EXAMES

✓ **RAIO-X DO TÓRAX P** (perfil) e **PA** (póstero-anterior) COM LAUDO.

Observações:

1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá apresentar atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.
2. Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialistas que possuam **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** ativo no **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, devendo o atestado médico conter o número do RQE e a declaração de ausência de patologias que possam impedir o exercício das atribuições do cargo de Agente Fazendário Estadual (AFE-A).
3. Os especialistas deverão possuir RQE compatível com as avaliações requeridas.
4. As avaliações devem ser acompanhadas dos respectivos testes.
5. O registro poderá ser consultado no site oficial do Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio da opção “Busca de Médicos”, ou diretamente pelo link: https://portal.cfm.org.br/busca-medicos

Dúvidas referentes aos exames e avaliações especializadas:
E-mail: periciamedica@seap.pr.gov.br
Telefones: (41) 3883-6307 e (41) 3883-6311

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

PROTOCOLO
Fls. 100
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO III AO EDITAL Nº 19 – SEFA/PR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL (AFE-A) DO QUADRO PRÓPRIO FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

Eu, _____, RG nº_____, CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Fazendário Estadual A (AFE-A) do Quadro Próprio Fazendário, inscrito sob nº_____, classificado(a) em _____ e, convocado para Avaliação Médica através do Edital nº 19/2026, venho, através deste documento **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA PARA QUAL FUI CONVOCADO, ciente de que essa desistência é irrevogável e importará na minha exclusão do certame**.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18. Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4b5658ba9ec99995d1cceb8916ba7f97**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100a
Mov. 16

Documento: **EDITAL_19_SEFA_PR_CONVOCACAO_EXAMES_MEDICOS_2_ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 14/10/2026 15:18.

Inserido ao protocolo **26.678.523-2** por: **Gustavo Malafaia do Carmo** em: 14/10/2026 07:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: